



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 1/14

2014/01/13





QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2014

--- Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo dezassete horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, o qual apresentou um requerimento com o seguinte teor: “Os vereadores do PS vêm por este meio requerer que lhes seja entregue o Relatório dos prejuízos sofridos pela intempérie e lhes seja entregue uma relação a cada reunião de Câmara dos valores entregues a título de indemnização.”--
Continuando no uso da palavra colocou uma questão, que se reporta a um pagamento que se encontra na relação de pagamentos efetuados, que a seguir se transcreve: “Já depois do Chumbo do Tribunal de Contas à Fábrica do Design, a Câmara Municipal continua a pagar à entidade Setepés valores pela Coordenação e Gestão da implementação da Fábrica de Design, tendo sido efetuado mais um pagamento de 5.749,02 Euros. A questão que colocamos é qual a justificação? E se isto vai voltar a acontecer?”-----

Seguidamente foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles, cujo teor se transcreve: “No passado sábado, visitamos os locais onde ocorreu o tornado e foi dito pelo Sr. Presidente que era premente o revestimento dos telhados, tendo sido fornecidas quinze mil telhas. A verdade é que pudemos constatar nos locais que esse número é insuficiente, pelo que seria importante proceder à entrega de mais telhas o mais breve possível.”-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira a qual disse que o relatório preliminar foi enviado, no próprio dia, a todos os deputados do partido socialista que no passado sábado visitaram Paredes e comprometeu-se a enviar o mesmo relatório aos senhores vereadores, sendo que, à medida que for possuindo novos dados os

cy

Dr.

fará chegar. Relativamente aos custos disse que continua a ser feito levantamento exaustivo porque ainda estão a chegar relatórios de outros danos que não tinham sido sinalizados à Câmara e, por exemplo quanto a telhados, muitos materiais estão a ser oferecidos por privados, não sendo pois contabilizados como custos do Município, havendo também outras situações em que foram os respetivos proprietários que os repararam, muito embora tenham sido dadas instruções expressas aos senhores presidentes das juntas de freguesia afetadas para que, casos em que haja manifesta necessidade, devem de imediato ser reportados, sendo certo que, como compreenderão, a Câmara apenas vai ajudar aqueles que manifestamente não tenham recursos próprios para fazer face aos prejuízos sofridos.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que desde logo acha estranho que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida afirme que a FDIP não vai ser construída quando é a Câmara Municipal quem tem de tomar essa decisão e não o PS e além disso, pela importância do projeto para a indústria local e para o desenvolvimento económico do concelho, importa fazer e está a ser feita aferição de outras formas de levar a cabo o projeto, o que será dado a conhecer publicamente muito em breve. Disse ainda que, relativamente ao custo pago à empresa referida, refere-se a trabalho já desenvolvidos relativamente aos conteúdos e projeto de desenvolvimento sustentado da FDIP e, por conseguinte, ter este trabalho de ser pago. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/01/06 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis do corrente mês e ano e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE





2014/01/06.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dez de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez euros e vinte e oito cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta euros e vinte e três cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de oito do corrente ano e mês, a relação de pagamentos efetuados de nove a vinte de dezembro do corrente ano. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - FREGUESIA DE CETE - CESSACÃO CONTRATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Junta de Freguesia de Cete, com a referência OF-43/2013, datado de sete de outubro de dois mil e treze, a solicitar que o Município de Paredes suporte o valor das indemnizações a pagar pelos acordos de rescisão de contratos por extinção do posto de trabalho efetuados com três cozinheiras dos Infantários, em





virtude da abertura dos Centros Escolares.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, TRANSFERINDO PARA A JUNTA DE FREGUESIA OS VALORES EM CAUSA. -----

6 - S. PEDRO CENTRO SOCIAL SOBREIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da instituição particular de solidariedade social, S. Pedro Centro Social da Sobreira, sediada na Rua da Devesa, na freguesia da Sobreira, a requerer ao Município de Paredes um subsídio de igual valor ao valor da renovação da licença de construção da nova sede.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À INSTITUIÇÃO EM CAUSA UM SUBSÍDIO DE VALOR EQUIVALENTE AO QUE ESTA TENHA DE PAGAR PELA RENOVAÇÃO DA LICENÇA, FAZENDO-SE NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DESSAS TAXAS O ENCONTRO DE CONTAS ENTRE AS PARTES. -----

7 - AUTO DE DECLARAÇÕES DA CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA FAIXA DE TERRENO, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA MONTE AZEVIDO, N°600 EM REBORDOSA - Pº 724/99 - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, para ratificação, um auto de declarações celebrado com o senhor Fernando José dos Santos Pinheiro referente à cedência gratuita de uma faixa de dois metros e meio de largura por cinquenta metros de comprimento ao longo da Avenida Monte Azevido, n.º 60º, freguesia de Rebordosa, para a construção de passeios, a serem executados aquando da obra requalificação da referida Avenida.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZOU A OUTORGA DO AUTO EM CAUSA POR RECONHECER A URGÊNCIA E O MÉRITO NA TOMADA DE DECISÃO. -----

8 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI - LICENÇA PRD/33/2003, EM QUE É REQUERENTE ALBINO DA SILVA JORGE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil quinhentos e catorze, datada de vinte e quatro de outubro do ano transato, a remeter à consideração do executivo, o deferimento do pedido da alteração do regime de estacionamento de táxi, licença PRD/22/2003, em que é requerente Albino da Silva Jorge.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI APRESENTADO.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PS vão votar contra este pedido, uma vez que na Cidade de Gandra há mais taxistas e como tal estes deveriam

cy

Dr.

ser consultados sobre esta pretensão ou então proceder-se a um concurso público para este efeito.”-----

9 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO (LEI Nº 83-C/2013) E ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS FRANCAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral, cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e sete, barra treze, datada de oito do corrente, a remeter ao executivo, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços de Organização de Feiras Francas, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS nada tem a opor à realização das feiras francas, sendo até um defensor das mesmas pela vida que tem trazido á cidade, contudo, pelas razões que constam da declaração de voto que vão apresentar, são contra a contratação desta prestação de serviços.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Á CONTRAÇÃO EM CAUSA.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PS vão votar contra este ajuste direto por duas razões: 1- Este procedimento do Ajuste Direto não defende a livre concorrência entre os operadores e como tal não ficam defendidos os interesses dos consumidores desse serviço e os interesses da Câmara Municipal; 2- A Câmara ao adjudicar este Ajuste Direto está a violar a lei dos compromissos, uma vez que é reconhecido que a Câmara não tem fundos para assumir este compromisso, o que uma





vez mais mostra o estado financeiro da Câmara Municipal.”-----

10 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES - PONDERAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove, barra treze datada de dezoito de dezembro do ano findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de aprovação da ponderação das reclamações e sugestões anexas à informação, nas quais se incluem as apresentadas fora do prazo inicialmente concedido por se considerarem pertinentes e em claro favorecimento da participação pública. Mais constam do anexo à informação, os pedidos de esclarecimento.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que esta é a etapa final da revisão do PDM e que o que se pretende agora é que sejam aprovadas as propostas de ponderação das reclamações e sugestões apresentadas dentro do período legalmente fixado para o efeito pois que, como referiu, embora a lei seja dúbia quanto á possibilidade de serem também ponderadas aquelas entradas após decorrido o prazo em causa, entendeu-se que a serem consideradas criaria situações de injustiça relativa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A PROPOSTA DE PONDERAÇÃO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, NÃO TENDO EM CONSIDERAÇÃO AQUELAS RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES QUE DERAM ENTRADA APÓS FINDO O PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA O EFEITO. -----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PS vão abster-se neste





ponto, pelo facto de se tratar de uma matéria eminentemente técnica, e em muitos casos a ponderação ainda vai ser remetida às entidades competentes para se pronunciarem sobre a mesma."-----

11 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO 172/04P, EM NOME DE FERNANDO ANTÓNIO SILVA NOGUEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, a remeter, para discussão e votação, o processo número cento e setenta e dois, barra zero quatro P, em que é requerente Fernando António Silva Nogueira, para que seja declarada a sua caducidade.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROJETO ACIMA INDICADO PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, setecentos e oitenta e três, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dezasseis pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, À EXCEÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA JOSÉ ROCHA PINTO TEIXEIRA, CUJA ISENÇÃO DEVERÁ SER PARCIAL (50%), BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÃO EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

13 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Foi dada a palavra à senhora Arqt.^a Angela Almeida, de Gandra, a qual fez a seguinte intervenção, que se reproduz: “ Em resposta à carta que enviei às Estradas de Portugal a questionar a colocação de linha contínua na Rua Central de Gandra, fui informada que o projeto foi proposto pela Câmara de Paredes e as obras são também da responsabilidade da Câmara. Como no meu entendimento e no entendimento de grande parte dos moradores e comerciantes instalados na Rua Central de Gandra, a colocação de linha descontínua iria contribuir para o desenvolvimento do comércio e também para a melhoria da segurança, uma vez que atualmente a Rua é circulada a grande velocidade, dado que não há carros a quererem mudar de direção. Solicitava que me informassem se é pretensão da Câmara Municipal estudar esta situação e equacionar a colocação de linha descontínua na Rua Central de Gandra, tendo dado como exemplo a zona em frente à Universidade.”-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que o projeto daquela obra é da Câmara Municipal, a execução de suporte dos encargos com a empreitada é da responsabilidade da Câmara Municipal, contudo, quer quanto à sinalética, vertical e horizontal, quer quanto a outras soluções que a Câmara Municipal preconizava para o local, como por exemplo a solução para o transito pedonal e a circulação pelas vias secundárias, estas tiveram de se coadunar com os pareceres





vinculativos da Estradas de Portugal. Disse ainda que não pode deixar de registar contudo que a preocupação da senhora arquiteta se confine a uma linha descontínua em frente à CESPU e também não pode de modo algum concordar com a afirmação de que o comércio local está a ser prejudicado com a obra e as soluções implementadas e isso é visível no local. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dezassete horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



